

IMPLICAÇÕES DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA PARA INCLUSÃO SOCIAL NA REDE ESTADUAL DA BAHIA

IMPLICATIONS OF PEDAGOGICAL COORDINATION FOR SOCIAL INCLUSION IN THE STATE NETWORK OF BAHIA

Jamile Nascimento Santos¹

ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-4334-4288>

E-mail: milly.limeira@hotmail.com

Nívea Eulália Guimarães dos Santos²

ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-1896-5615>

E-mail: nivea.santos37@enova.educacao.ba.gov.br

Rozenilda Pereira dos Santos³

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5932-127X>

E-mail: rozenilda.santos3@enova.educacao.ba.gov.br

Resumo

O presente artigo tem como objetivo analisar as implicações da Coordenação Pedagógica (CP) para a inclusão social na Rede Estadual da Bahia, buscando compreender como a atuação dos coordenadores e coordenadoras podem contribuir para a efetivação de práticas inclusivas e democráticas nas escolas. Apesar dos avanços nas políticas de inclusão social na educação, ainda existem desafios a serem superados para garantir uma educação de qualidade para todos. Nesse sentido, questiona-se qual é o papel da CP na promoção da inclusão social e como sua atuação pode contribuir para a superação das barreiras à inclusão? Para atingir o objetivo proposto, foi realizada uma pesquisa bibliográfica sobre a CP na Bahia, inclusão social na educação a fim de compreender suas práticas e desafios. Primeiramente faz-se uma discussão sobre as diversidades presentes nas escolas da Rede Estadual da Bahia, as diferenças e legislação. *A posteriori*, a função da CP na promoção da inclusão social e finaliza-se apresentando suas principais implicações. Concluiu-se que a CP vem contribuindo para a superação das barreiras à inclusão por meio do apoio aos professores, da sensibilização da comunidade escolar e da busca por soluções que garantam a igualdade de oportunidades para todos os alunos.

Palavras-Chave: Coordenação Pedagógica; diversidades; formação docente; inclusão social.

¹Possui graduação em Pedagogia pela Universidade do Estado da Bahia, graduação em História pelo Centro Universitário FAVENI, mestrado em História do Atlântico e da Diáspora Africana pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) e doutoranda pelo Programa de Pós-graduação Multi-institucional em difusão de Conhecimento vinculada ao Instituto Federal da Bahia (IFBA).

²Licenciada em Pedagogia e Mestranda em Gestão e Tecnologias aplicadas à Educação pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

³Licenciada em Pedagogia pela Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais (Profciamb/UEFS).

Abstract

This article aims to analyze the implications of Pedagogical Coordination (PC) for social inclusion in the State Network of Bahia, seeking to understand how the actions of coordinators can contribute to the implementation of inclusive and democratic practices in schools. Despite advances in social inclusion policies in education, there are still challenges to be overcome to guarantee quality education for all. In this sense, the question arises what is the role of CP in promoting social inclusion and how can its actions contribute to overcoming barriers to inclusion? To achieve the proposed objective, a bibliographical research was carried out on CP in Bahia, social inclusion in education in order to understand its practices and challenges. Firstly, we discussed the diversities present in schools in the Bahia State Network, the differences and legislation. Subsequently, the role of CP in promoting social inclusion and we conclude by presenting its main implications. It was concluded that CP has contributed to overcoming barriers to inclusion through support for teachers, awareness raising in the school community and the search for solutions that guarantee equal opportunities for all students.

Keywords: Pedagogical Coordination; diversities; teacher training; social inclusion.

INTRODUÇÃO

A inclusão social na educação é um tema de extrema relevância, que tem sido cada vez mais discutido e debatido nas políticas educacionais. Inclusão e diversidade no currículo não são discussões apenas da Rede Estadual de Educação da Bahia, uma vez que é preciso que seja cumprido o que já está garantido como direito pela Constituição Federal, em seus artigos 5º, I; 210; 206, I; 242; 215 e 216; tal e qual pela LDB – Lei de Diretrizes e Bases 9394/96, em seus artigos 3º, XII; 26: 26- A e 79- B, que garantem o “direito à igualdade de condições de vida e cidadania, garantem o igual direito às histórias e culturas que compõem a nação brasileira e o direito de acesso às diferentes fontes da cultura nacional” (Brasil, 1996).

A Bahia em seu Documento Curricular Referencial da Bahia (DCRB) - que visa orientar os Sistemas, as Redes e as Instituições de Ensino da Educação Básica do Estado, na elaboração dos seus referenciais curriculares e/ou organização curricular escolar - conduz uma proposta de educação na diversidade e para a diversidade com formação de pessoas. Segundo este documento para considerar a diversidade no contexto do “currículo vivo” das escolas, faz-se necessário compreender diversidade.

Essas diversidades estão presentes nas escolas através de corpos, de identidades, de pertencimentos étnico-raciais de gerações, de saberes singulares e diversos. Este espaço escolar submerge uma variedade cultural exposta não apenas por diversos formatos linguísticos, mas também por diversas manifestações de tradições, crenças, culturas, valores, posicionamentos políticos, expressões, orientações afetivo-sexuais, identidades de gênero, sexualidades e etnias variadas.

A efetivação da inclusão é um processo que demanda a colaboração de diversos profissionais, e a formação de pessoas está dentro da principal função da Coordenação Pedagógica. Sendo assim, é muito importante que este profissional oriente os/as

educadores/as a buscar práticas educativas que valorizem e promovam a cultura e os aspectos identitários dos municípios que integram os Territórios de Identidade do estado, “suas características geoambientais e socioambientais, bem como com a sociedade, a história, a cultura, a economia” (Bahia, 2019).

Diante disso, o presente artigo tem como objetivo analisar as implicações da coordenação pedagógica para a inclusão social na rede estadual da Bahia, buscando compreender como sua atuação pode contribuir para a efetivação de uma educação de qualidade e com equidade para todos os alunos.

A metodologia desse trabalho é de natureza qualitativa, uma vez que disserta sobre um fenômeno social. Quanto aos procedimentos, essa pesquisa foi amparada na pesquisa bibliográfica, pois fez uso de referências teóricas publicadas, sejam elas escritas ou eletrônicas, e da pesquisa documental, para identificar o que é proposto pelos documentos.

A justificativa para este estudo se baseia na importância cada vez maior da inclusão social na educação, principalmente no contexto da rede estadual da Bahia. E por atuarmos nesse campo desde 2019, possuímos experiência e vivência direta com os desafios e oportunidades relacionados à promoção da inclusão social nas escolas.

Dessa forma, este artigo pretende analisar e discutir as implicações da coordenação pedagógica para a promoção da inclusão social na rede estadual da Bahia, buscando evidenciar a importância de fortalecer o papel da coordenação pedagógica na promoção da inclusão social e para a construção de uma educação mais democrática, justa e inclusiva.

AS DIVERSIDADES PRESENTES NAS ESCOLAS E A IMPORTÂNCIA DA INCLUSÃO SOCIAL

As escolas refletem a rica diversidade que compõe o mundo. Alunos de diferentes origens, etnias, crenças, gêneros, habilidades e realidades socioeconômicas se reúnem em um ambiente propício ao aprendizado e à formação integral. Essa multiplicidade de perspectivas e vivências, quando acolhida e valorizada, torna-se a base para uma educação inclusiva, democrática, de qualidade e transformadora. Como afirma Sasaki (1998);

[...] esse paradigma é o da inclusão social – as escolas (tanto comuns como especiais) precisam ser reestruturadas para acolherem todo espectro da diversidade humana representado pelo alunado em potencial, ou seja, pessoas com deficiências físicas, mentais, sensoriais ou múltiplas e com qualquer grau de severidade dessas deficiências, pessoas sem deficiências e pessoas com outras características atípicas, etc. É o sistema educacional adaptando-se às necessidades de seus alunos (escolas inclusivas), mais do que os alunos adaptando-se ao sistema educacional (escolas integradas) (Sasaki, 1998, p.09-10).

Segundo o autor, a inclusão social refere-se ao processo de garantir que todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas, mentais, sociais, econômicas ou culturais, tenham acesso igualitário a oportunidades, recursos e direitos na sociedade. Isso significa promover a participação ativa e igualitária de todos os indivíduos em diversos aspectos da vida social, como educação, trabalho, lazer, saúde e cultura.

A inclusão social não se limita apenas a garantir o acesso físico a espaços e serviços, mas envolve também a promoção da aceitação, respeito e valorização da diversidade humana. Isso implica criar ambientes inclusivos e acolhedores, livres de preconceitos e discriminações, onde todos possam ter voz e contribuir de forma significativa para a sociedade.

Para alcançar a inclusão social, é necessário adotar medidas e políticas que promovam a igualdade de oportunidades, a equidade e a justiça social. Isso envolve a implementação de práticas inclusivas em diversos setores, a promoção de campanhas educativas e a sensibilização da sociedade em relação aos direitos das pessoas com deficiência e de outras minorias.

A diversidade nas escolas não se limita a características físicas ou identitárias. Ela abrange também diferentes estilos de aprendizagem, ritmos de desenvolvimento e necessidades educacionais especiais. Reconhecer e valorizar essa multiplicidade é crucial para construir um ambiente educacional inclusivo e promotor de aprendizado para todos.

As diferenças culturais, sociais, étnicas, religiosas, de gênero, enfim, a diversidade humana está sendo cada vez mais desvelada e destacada e é condição imprescindível para se entender como aprendemos e como compreendemos o mundo e a nós mesmos (Mantoan, 2013, p.11).

Cada estudante possui um estilo de aprendizagem único, a forma como melhor absorve e processa informações. Alguns aprendem melhor visualmente, enquanto outros preferem o contato físico com os materiais. A escola deve estar preparada para atender a essa diversidade, oferecendo diferentes metodologias, estratégias e recursos que possibilitem a cada aluno trilhar seu próprio caminho para o conhecimento.

Alguns estudantes avançam mais rapidamente em determinadas áreas, enquanto outros necessitam de mais tempo e apoio. A escola precisa ser flexível e acolhedora em suas metodologias e respeitar o ritmo individual de cada um, oferecendo o suporte necessário para que todos desenvolvam suas potencialidades.

A Lei Brasileira de Inclusão (LBI), Lei nº 13.146/2015, é um marco essencial na promoção da inclusão social nas escolas, assegurando os direitos das Pessoas com Deficiência (PCD). Essa legislação garante que crianças e adolescentes com deficiência tenham acesso

igualitário à educação, sem discriminação e em condições de igualdade com os demais estudantes.

A LBI exige que as instituições de ensino se organizem para receber esses alunos, oferecendo recursos de acessibilidade, tecnologias assistivas e formação adequada para os profissionais da educação. Com essas medidas, a LBI não apenas promove o direito à educação, mas também aponta para um ambiente escolar mais inclusivo e respeitoso às diversidades, contribuindo para a formação de uma sociedade mais justa e igualitária.

Além de garantir a acessibilidade física e tecnológica, a LBI também reforça a importância de um currículo inclusivo, que respeite e valorize a diversidade humana. A inclusão social na escola, amparada pela LBI, vai além de apenas permitir a entrada de alunos com deficiência; ela busca integrar esses alunos de forma plena, promovendo a participação ativa em todas as atividades escolares e sociais.

Diversas são as diferenças presentes na escola, e não podemos deixar de citar os povos e Comunidades Tradicionais, conforme regulamentado pela Lei nº 11.645/2008, que inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Essa lei busca promover o respeito e a valorização da diversidade cultural presente no Brasil, incluindo os povos e comunidades tradicionais.

Além da referida Lei, existe a Diretoria de Educação dos Povos e Comunidades Tradicionais – DEP, criada em 2023 e que apresenta como objetivo garantir, por meio da gestão democrática, a construção da ação pedagógica para a diversidade étnica e cultural da Bahia. Em diálogo com a educação, esta diretoria promove o acesso à educação de qualidade, respeitando a cultura, tradições e saberes desses grupos, coordenando e articulando as políticas educacionais voltadas para os povos e comunidades tradicionais no Brasil.

Em referência ao artigo 3º do Decreto n. 6.040 de 2007, a definição de Povos e Comunidades Tradicionais, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, são: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (inciso I Art. 3º Decreto 6.040 / 2007).

O art. 6º do Decreto nº 13.247/2011 apresenta quais são os considerados comunidades tradicionais: povos indígenas, povos de terreiro, povos ciganos, comunidades quilombolas, comunidades de fundo e fechos de pasto, comunidades de pescadores artesanais e marisqueiras, de extrativistas e de geraizeiros.

Fazendo uma análise desses grupos percebe-se que a educação de cada um desses apresenta diferenças significativas. Os povos indígenas, por exemplo, têm suas próprias línguas e culturas, o que demanda um processo de ensino e aprendizagem específico que respeite e valorize suas tradições. Além disso, é determinante considerar a importância da relação com a terra e a natureza, que são aspectos fundamentais para a comunidade indígena.

Já os povos de terreiro também possuem uma relação muito forte com suas tradições religiosas e culturais, o que impacta diretamente na forma como a educação é pensada e desenvolvida para esse grupo. É necessário respeitar e valorizar seus conhecimentos ancestrais, sem marginalizá-los em relação ao conhecimento acadêmico tradicional.

Os povos ciganos também enfrentam desafios específicos na área da educação, uma vez que muitas vezes são alvo de preconceito e discriminação. Nesse sentido, é fundamental garantir o acesso à educação de qualidade e que respeite sua cultura e identidade.

As comunidades quilombolas, de fundo e fechos de pasto, de pescadores artesanais e marisqueiras e de extrativistas e geraizeiros têm em comum a relação estreita com o meio ambiente e a natureza, o que também deve ser considerado na elaboração de políticas educacionais para esses grupos. Além disso, é importante valorizar e respeitar seus modos de vida e conhecimentos tradicionais.

Salienta-se que o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, prevê que as instituições educacionais de todo o sistema de ensino cumpram as determinações legais para que se possa enfrentar todas as formas de preconceito, racismo e discriminação garantindo o direito de aprender e a equidade educacional na tentativa de promover uma sociedade mais justa e igualitária.

A educação de cada um desses grupos deve ser pensada de forma contextualizada, levando em consideração suas especificidades culturais, sociais e históricas, respeitando seu modo de vida, suas diferenças identitárias, seu território. As políticas educacionais precisam ser inclusivas e respeitar a diversidade presente no estado, garantindo o acesso à educação de qualidade para todos os grupos, para que eles possam cada vez mais falar em nome dos seus povos, de igual para igual.

Essa integração é imprescindível para o desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais, tanto para os alunos com deficiência quanto para seus colegas sem deficiência. Ao promover a convivência e o respeito mútuo desde cedo, a escola se torna um espaço onde todos aprendem sobre empatia, cooperação e cidadania, para a formação de indivíduos mais conscientes e preparados para viver em uma sociedade plural.

Outro importante documento legal que devemos considerar como um dos instrumentos para a implementação da educação antirracista é a Lei nº 13.182 de 6 de junho de 2014, que institui o Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa do Estado da Bahia, o qual prevê, no seu art. 26, que

a Secretaria da Educação procederá à apuração administrativa das ocorrências de racismo, discriminação racial, intolerância religiosa no âmbito das unidades do Sistema Estadual de Ensino, através de estruturas administrativas especificamente criadas para este fim, em articulação com a Rede e o Centro de Referência de Combate ao Racismo e à Intolerância Religiosa, que prestará apoio social, psicológico e jurídico específico às pessoas negras atingidas, com prioridade no atendimento de crianças e adolescentes negros (Bahia, 2014).

Não podemos perder de vista o que diz Santos (2006), a inclusão/exclusão compõe-se, nas sociedades de hoje, talvez mais do que nunca, um aspecto marcante de suas relações. Verificamos formas variadas e diferentes níveis de exclusão, seja nas questões de gênero, de raça, de etnia e sociais.

Muitos grupos demoraram décadas/séculos para serem reconhecidos no currículo educacional, a exemplo dos grupos relacionados à questão de gênero. Dados apontam que, apenas na última década do século XX, foi que o Ministério da Educação (MEC), com a implantação dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), traz a educação sexual oficialmente integrando o currículo através da inclusão nos temas transversais. Conforme os PCN (1997, p. 34): "a orientação sexual na escola deve ser entendida como um processo de intervenção pedagógica que tem como objetivo transmitir informações e problematizar questões relacionadas à sexualidade, incluindo posturas, crenças, tabus e valores a ela associados."

Outro documento que implanta importantes contribuições para que as questões da sexualidade e gênero estivessem presentes nos currículos escolares foi o Plano Nacional de Educação (PNE), que vigorou dos anos de 2001 a 2010. Esse PNE estabeleceu diretrizes e metas para a educação brasileira em todos os níveis de ensino, abrangendo a educação para a diversidade sexual e de gênero nos currículos das escolas. Essa inclusão buscou promover o respeito às diferenças e a garantia dos direitos de todas as pessoas, independentemente da sua orientação sexual ou identidade de gênero. Com o PNE, as escolas foram desafiadas a abordar essas questões de forma mais aberta e inclusiva, contribuindo para uma educação mais democrática e respeitosa da diversidade.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento que estabelece as competências e habilidades que todos os estudantes brasileiros devem desenvolver ao longo da sua formação escolar. A BNCC foi aprovada em 2017 e se tornou obrigatória para todas as

escolas do país. Além das competências e habilidades em diversas áreas do conhecimento, a BNCC também aborda questões relacionadas à sexualidade e gênero. Isso porque é importante que os estudantes tenham acesso a informações claras e precisas sobre esses temas, para que possam desenvolver uma consciência crítica e sejam capazes de se relacionar de forma saudável e respeitosa com as diferenças.

Dessa forma, a BNCC inclui diretrizes sobre sexualidade e gênero, de forma a contribuir para a formação integral dos estudantes e para a promoção de uma educação mais inclusiva e igualitária. Essas diretrizes devem ser incorporadas pelos currículos das escolas, para que os alunos tenham a oportunidade de discutir e refletir sobre essas questões de forma consciente e responsável.

De acordo com Mantoan (2013) em um mundo em constante transformação, a escola precisa se adaptar e ir além de velhos modelos. Negar as mudanças e as diversas formas de aprender é negar a própria essência do conhecimento. Aprender é mais do que decorar conteúdos: é expressar, criar e interpretar a partir de nossas vivências, valores e sentimentos.

Diante dessas novidades, a escola não pode continuar ignorando o que acontece ao seu redor nem anulando e marginalizando as diferenças nos processos pelos quais forma e instrui os alunos. E muito menos desconhecer que aprender implica ser capaz de expressar, dos mais variados modos, o que sabemos, implica representar o mundo a partir de nossas origens, de nossos valores e sentimentos. (Mantoan, 2013, p.11).

Outra diversidade presente na escola são as necessidades educacionais especiais que abrangem um amplo espectro de condições, desde dificuldades de aprendizagem até deficiências físicas ou sensoriais. A escola inclusiva é para todos e deve estar equipada para atender a essas especificidades, promovendo a participação ativa de todos, a fim de garantir que cada um tenha acesso a um ensino de qualidade e adaptado às suas necessidades individuais.

Promover a diversidade é um compromisso de todos que compõem o ambiente escolar para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Ao reconhecer e valorizar as diferenças, a escola abre portas para que todos os estudantes alcancem seu pleno potencial, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes, ativos, críticos e preparados para os desafios do mundo contemporâneo. Segundo Nilma Lino Gomes:

A diversidade pode ser entendida como a construção histórica, cultural e social das diferenças. A construção das diferenças ultrapassa as características biológicas, observáveis a olho nu. As diferenças são também construídas pelos sujeitos sociais ao longo do processo histórico e cultural, nos processos de adaptação do homem e da mulher ao meio social e no contexto das relações de poder. Sendo assim, mesmo os aspectos tipicamente observáveis, que aprendemos a ver como

diferentes desde o nosso nascimento, só passaram a ser percebidos dessa forma, porque nós, seres humanos e sujeitos sociais, no contexto da cultura, assim os nomeamos e identificamos. (GOMES, 2008, p. 33).

Com base nessa compreensão, é preciso que o ambiente inclusivo se traduza em ações concretas, como:

- **Formação continuada de professores:** Capacitar os educadores para reconhecer e atender às diferentes necessidades dos alunos, utilizando metodologias e recursos diversificados.
- **Adaptação curricular:** Flexibilizar o currículo escolar para atender às diferentes realidades dos alunos, considerando seus estilos de aprendizagem, ritmos de desenvolvimento e necessidades educacionais especiais.
- **Promoção de atividades extracurriculares:** Oferecer atividades que promovam a interação entre os alunos, o respeito às diferenças e a valorização da diversidade.
- **Criação de um ambiente acolhedor:** Construir um ambiente escolar acolhedor e seguro para todos os alunos, livre de discriminação e preconceito.

Esse é um compromisso com a justiça social, que exige ações concretas para combater desigualdades e garantir que todos os alunos, independentemente de sua origem, identidade ou condição socioeconômica, tenham acesso a oportunidades equitativas de aprendizagem e desenvolvimento.

Portanto, para que o desenvolvimento dos estudantes seja pleno é preciso que sejam garantidos espaços que favoreçam as diversas formas de aprender, as especificidades que justificam a diversidade de ideias, vivências, histórias e percepções no espaço escolar.

Diante dessas diferenças presentes na escola como a coordenação pedagógica deve conduzir o processo de ensino?

A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E SUAS IMPLICAÇÕES NO ATENDIMENTO À DIVERSIDADE

Dada essa diversidade que as escolas estaduais da Bahia assistem, destaca-se com ênfase o quanto a Coordenação Pedagógica desempenha um papel crucial no contexto dessas escolas, especialmente quando se trata do atendimento a essa diversidade. Em meio a um cenário marcado por desafios e demandas cada vez mais complexas, é fundamental que esse papel seja estruturado e atuante para garantir uma educação inclusiva e de qualidade para todos os estudantes.

Para Paulo Freire (1996), a educação deve ser um processo libertador e transformador, capaz de promover a igualdade de oportunidades e respeitar as diferenças individuais. Assim sendo, a Coordenação Pedagógica assume um papel estratégico na promoção de práticas

pedagógicas que valorizem a diversidade cultural, étnico-racial, de gênero, religiosa, entre outras.

No contexto legal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394/96 estabelece que a Coordenação Pedagógica tem como atribuição principal promover a integração entre os diferentes segmentos da comunidade escolar e articular ações que visem à melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem, incluindo o atendimento adequado às necessidades específicas de cada aluno. E reafirmando Boaventura Santos

Temos o direito de ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza; e temos o direito de ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza. Daí a necessidade de uma igualdade que reconheça as diferenças e de uma diferença que não produza, alimente ou reproduza as desigualdades (Santos, 2003, p. 75).

No entanto, apesar da legislação e das contribuições teóricas de diversos autores sobre a importância da Coordenação Pedagógica na promoção da diversidade, ainda existem desafios a serem enfrentados nas escolas estaduais da Bahia, principalmente nas escolas que atendem demandas específicas como as escolas do campo, quilombola e indígena.

Um desses desafios é a formação continuada dos profissionais da educação, incluindo os coordenadores pedagógicos, para lidar de forma eficaz com a multiplicidade presente nas salas de aula. É necessário destacar o processo de formação continuada para todos os envolvidos no processo educativo, inclusive os que formam a comunidade escolar, quer em encontros periódicos ou reuniões na escola para discutir temas diversos.

Ademais, a Coordenação Pedagógica deve atuar de forma proativa na identificação de barreiras e desigualdades que possam prejudicar o acesso e a permanência dos alunos na escola, buscando estratégias e recursos para superar tais obstáculos. Para tal, os momentos de escuta pedagógica com os professores se fazem necessários para essa identificação e início de uma diagnose visando as próximas intervenções que serão necessárias.

Outras ações práticas precisam ser desenvolvidas para que atendam às necessidades específicas dos alunos, considerando suas características individuais, culturais e sociais. Ressalta-se a adaptação curricular para atender às necessidades dos alunos com diferentes perfis, utilizando recursos pedagógicos diversificados e estratégias de ensino diferenciadas. É necessário que a escola priorize a multiplicidade de estratégias de ensino com metodologias diversas para o atendimento das especificidades apresentadas pelos alunos e demais envolvidos.

Fundamentalmente, é considerável destacar que adaptação curricular é um processo complexo que não se limita apenas à modificação de conteúdo ou metodologias. Envolve uma

compreensão profunda das necessidades e características individuais dos alunos, exigindo uma abordagem flexível e sensível às diferenças e diversidades presentes na sala de aula, portanto

O currículo não pode ser estendido a margem do contexto no qual se configura e tão pouco independentemente das condições em que se desenvolve; é objeto social e histórico e sua peculiaridade dentro de sistema educativo é um importante traço substancial (Sacristán, 2000 p. 107).

A adaptação curricular é um mecanismo essencial para promover a inclusão e a equidade no ensino, promovendo a adaptação das tarefas e dos desafios propostos aos alunos, levando em consideração não apenas suas habilidades cognitivas, mas também seus interesses, experiências prévias e contextos sociais e culturais, ou seja, enfatiza-se a necessidade desse processo ser uma ação significativa e relevante para cada aluno, proporcionando oportunidades igualitárias de aprendizado e desenvolvimento.

Outra ação significativa que o coordenador e a coordenadora pedagógica podem enaltecer é o aprofundamento de estudo para colocar em prática a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui já referida LBI, também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência. A lei é destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e a cidadania.

Aprofundar os estudos e acompanhar a implementação da lei no espaço escolar, j se mostra necessário, principalmente, no que se estabelece diversas atribuições e responsabilidades para as escolas no contexto da inclusão educacional. A saber alguns pontos importantes destacados quanto a:

- Acessibilidade e Ensino individualizado – As escolas têm a responsabilidade de promover a acessibilidade no ambiente escolar, garantindo que os recursos pedagógicos e tecnológicos estejam disponíveis e adaptados para atender às necessidades de cada aluno com deficiência. Além disso, devem oferecer um ensino individualizado, considerando as especificidades de aprendizagem de cada estudante.
- Adaptação Curricular: já discutido anteriormente sobre as necessárias ações para atender às demandas dos alunos com deficiência, garantindo que eles tenham acesso ao currículo escolar de forma plena e significativa. Isso inclui a elaboração de estratégias pedagógicas diferenciadas e a utilização de recursos de apoio adequados.
- Apoio Pedagógico Especializado – apontando a necessidade de um trabalho em conjunto com outros profissionais, para oferecer um suporte adequado aos alunos com necessidades específicas. Os professores e a coordenação pedagógica devem colaborar

na identificação dessas necessidades dos estudantes e na elaboração de planos de ensino individualizados.

O papel da coordenação pedagógica deve ser ativo na articulação de estratégias e ações que garantam a efetivação de uma educação que acolha e atenda às necessidades de todos os alunos. O coordenador e a coordenadora podem promover um ambiente escolar que seja inclusivo e equitativo, buscando meios de superar as barreiras que possam limitar a participação e o desenvolvimento pleno dos estudantes, especialmente daqueles com deficiências ou necessidades educacionais específicas. Para isso, ele colabora com os professores na identificação das demandas individuais dos alunos, na elaboração de planos de ensino adaptados e na implementação de práticas pedagógicas que valorizem a diversidade e a inclusão.

Destarte, a coordenação pedagógica desempenha um papel na formação continuada dos professores, proporcionando formação e orientação para lidar de forma eficaz com a diversidade na sala de aula e para aplicar estratégias inclusivas em seu trabalho cotidiano. Ele também atua como mediador entre a comunidade escolar, as famílias e os órgãos responsáveis pela educação inclusiva, buscando parcerias e recursos que possam contribuir para a promoção de uma educação de qualidade para todos, sem discriminação ou exclusão.

Além de coordenadores e coordenadoras da Rede Estadual da Bahia contribuir com a formação continuada dos professores, para que estejam preparados para lidar com a diversidade de alunos e suas necessidades específicas, precisam ainda:

- a) Diagnosticar as diversidades presentes na escola;
- b) Estruturar um plano de ação para promover a inclusão social dentro das escolas, criando estratégias e atividades que possam envolver todos os alunos.
- c) Estabelecer parcerias com instituições sociais e oferecer suporte às famílias dos alunos com necessidades especiais para garantir sua inclusão efetiva na escola.
- d) Monitorar constantemente o progresso e desenvolvimento dos alunos com necessidades especiais, buscando identificar eventuais dificuldades e oferecer apoio adequado.
- e) Promover a sensibilização da comunidade escolar sobre a importância da inclusão social e o respeito à diversidade, combatendo preconceitos e discriminações.
- f) Contribuir para a construção de uma cultura inclusiva dentro da escola, estimulando a participação e a integração de todos os alunos, independentemente de suas necessidades particulares.

- g) Estimular a colaboração e o trabalho em equipe entre os profissionais da escola, para que juntos possam encontrar soluções e estratégias para promover a inclusão social de forma efetiva.

Assim, esses profissionais, muitas vezes, precisam lidar com múltiplas demandas e atividades, como reuniões com professores, pais e alunos, planejamento de atividades pedagógicas, coordenação de projetos educacionais, entre outras responsabilidades. Nesse sentido, a escassez de tempo também pode dificultar a realização de ações de formação continuada, acompanhamento e avaliação do trabalho dos professores e da equipe pedagógica em prol da inclusão social.

Glat e Nogueira (2002) acreditam que a formação dos professores é imprescindível para a inclusão acontecer de fato no espaço escolar. Para essas autoras:

As políticas públicas para a inclusão devem ser concretizadas na forma de programas de capacitação e acompanhamento contínuo, que orientem o trabalho docente na perspectiva da diminuição gradativa da exclusão escolar, o que visa a beneficiar não apenas os alunos com necessidades especiais, mas, de uma forma geral, a educação escolar como um todo. (Glat; Nogueira, 2002, p. 27).

Nesse sentido, é urgente que os sistemas de ensino proporcionem condições adequadas para que os coordenadores e coordenadoras pedagógicos possam desempenhar suas funções de maneira eficaz e com qualidade. Isso inclui a oferta de formação, apoio técnico, recursos e tempo para o desenvolvimento de suas atribuições e reserva de tempo para estudo.

Essas questões são necessárias, pois é preciso um trabalho colaborativo para que a inclusão aconteça. Por meio de um trabalho colaborativo com professores, gestores, famílias e comunidade, a coordenação pedagógica pode identificar as barreiras que impedem a inclusão, planejar ações para superá-las e garantir que todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade.

Portanto, a coordenação pedagógica pode promover a formação continuada dos professores, sensibilizando-os para a importância da inclusão social e fornecendo-lhes ferramentas para melhor atender às necessidades de todos os alunos. Não podemos perder de vista o que afirma Libâneo (2004) sobre este profissional da educação:

[...] tem como principal atribuição a assistência pedagógico-didática aos professores, para se chegar a uma situação ideal de qualidade de ensino [...], auxiliando-os a conceber, construir e administrar situações de aprendizagem adequadas às necessidades educacionais dos alunos. (Libâneo, 2004, p. 219)

Para este autor, a coordenação pedagógica exerce um papel fundamental na organização e desenvolvimento das práticas educativas nas instituições de ensino. Ele é responsável por

articular as ações dos professores, garantindo a coerência e a efetividade das propostas pedagógicas. Além disso, o coordenador pedagógico deve promover a formação continuada dos docentes, estimulando a reflexão sobre suas práticas e incentivando a busca por novas estratégias de ensino.

Libâneo (2004) descreve que este profissional também atua como um mediador entre a equipe escolar, os alunos, os pais e a comunidade, buscando garantir uma educação de qualidade e a inclusão de todos os estudantes.

Sendo assim, a coordenação pedagógica tem um papel estratégico na promoção da inclusão social na rede estadual da Bahia, contribuindo para a construção de uma sociedade mais igualitária e justa.

Desse modo, coordenar com base nas premissas da inclusão social, implica em considerar a diversidade de indivíduos e grupos envolvidos, levando em conta suas necessidades, capacidades e experiências. Isso requer a promoção de equidade e acessibilidade, garantindo que todos tenham oportunidades iguais de participação e contribuição.

A função primeira do coordenador pedagógico é planejar e acompanhar a execução de todo o processo didático-pedagógico da instituição, tarefa de importância primordial e de inegável responsabilidade e que encerra todas as possibilidades como também os limites da atuação desse profissional. Quanto mais esse profissional se voltar para as ações que justificam e configuram a sua especificidade, maior também será o seu espaço de atuação. Em contrapartida, o distanciamento dessas atribuições seja por qual motivo for, irá aumentar a discordância e desconhecimento quanto às suas funções e ao seu papel na instituição escolar. (Pires, 2005, p. 182)

Porém, vale destacar que a coordenação pedagógica necessita da participação ativa dos demais profissionais da educação para que a inclusão aconteça de forma efetiva e abrangente, sendo responsável por articular e planejar as ações que visam garantir a inclusão de todos os alunos, independentemente de suas necessidades específicas. Nesse sentido, é necessário que os demais profissionais da educação estejam engajados e comprometidos com as práticas inclusivas, participando ativamente do processo de identificação, acolhimento e atendimento das demandas dos alunos com deficiência, transtornos de aprendizagem, entre outras necessidades especiais.

Para Pires (2005), a colaboração e a cooperação entre os diferentes profissionais da educação são essenciais para que a inclusão seja uma realidade nas escolas. A troca de experiências, o compartilhamento de saberes, a reflexão conjunta sobre as práticas pedagógicas e a busca por soluções que atendam às necessidades de todos os alunos contribuem para a construção de um ambiente educacional inclusivo e acolhedor.

Além disso, a participação ativa dos demais profissionais da educação na implementação das políticas de inclusão contribui para que sejam superados os obstáculos e desafios que ainda persistem nesse processo. Portanto, a colaboração entre os profissionais é fundamental para que sejam promovidas mudanças significativas nas práticas educativas, de modo a garantir que todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade e sejam valorizados em suas diferenças e singularidades.

Assim, é relevante criar espaços seguros e acolhedores para todos os envolvidos, respeitando suas identidades e promovendo o diálogo e a colaboração entre diferentes perspectivas e realidades. É importante também garantir que as decisões e ações coordenadas estejam alinhadas com os princípios da justiça social e dos direitos humanos, buscando a redução das desigualdades e a promoção da inclusão de todos os grupos marginalizados ou historicamente excluídos.

Segundo Mantoan (2013) a inclusão implica uma mudança de perspectiva educacional, pois não atinge apenas alunos com deficiência e os que apresentam dificuldades de aprender, mas todos os demais, para que obtenham sucesso na corrente educativa geral.

Dessa forma, as implicações de coordenar com base na inclusão social envolvem mudanças de atitudes, práticas e políticas, visando à construção de uma sociedade mais justa, igualitária e solidária. É um processo contínuo e desafiador, que exige o comprometimento de todos os envolvidos e a constante reflexão sobre as práticas e os impactos de nossas ações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A coordenação pedagógica desempenha um papel na promoção da inclusão social na rede estadual da Bahia, pois é responsável por articular e implementar práticas pedagógicas que atendam às necessidades de todos os alunos, garantindo que nenhum fique para trás.

Nesse sentido, é significativo que os coordenadores pedagógicos estejam capacitados para lidar com a diversidade presente nas salas de aula, contribuindo para a construção de um ambiente escolar inclusivo e acolhedor. Além disso, é preciso que haja uma comunicação efetiva entre os coordenadores pedagógicos, professores, alunos e famílias, para que todos possam colaborar na busca por uma educação de qualidade para todos.

É necessário também que sejam realizadas formações continuadas e debates sobre a importância da inclusão social no contexto escolar, para que os profissionais da educação estejam preparados para lidar com os desafios e as demandas desse processo.

Nesse sentido, a falta de reserva para estudo dos coordenadores pode dificultar a efetividade de suas ações na promoção da inclusão social da escola na rede estadual da Bahia. Porém, é preciso que se reconheça que é essencial que os coordenadores recebam capacitação e formação específica sobre como atuar na inclusão social, para que possam desenvolver estratégias adequadas e eficazes para garantir a participação de todos os alunos, independentemente de suas diferenças e necessidades.

Portanto, é urgente que seja garantida a reserva de tempo e recursos para o estudo e formação dos coordenadores, a fim de possibilitar a atuação efetiva na promoção da inclusão social da escola.

Por fim, é preciso destacar que a inclusão social na rede estadual da Bahia não é apenas uma questão de garantir o acesso à educação, mas também de promover a igualdade de oportunidades e o respeito à diversidade. A coordenação pedagógica tem um papel crucial nesse processo, atuando como agente de transformação e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n.9394/96, de 20 de dezembro de 1996.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 23 dez.1996.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto n. 6.040, de 7 de fevereiro de 2007.** Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm.

BAHIA. Secretaria da Educação do Estado da Bahia. **Documento curricular referencial da Bahia para o Ensino Médio regular.** Rio de Janeiro: FGV Editora, 2019.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia:** saberes necessários à prática educativa São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GLAT, R.; NOGUEIRA, M. L. de L. Políticas educacionais e a formação de professores para a educação inclusiva no Brasil. **Revista Integração,** Brasília, DF, ano 14, v. 24, p. 22-27, 2002.

LIBÂNEO, J. C. **Organização e gestão da escola:** teoria e prática. 5. ed. Goiânia: Alternativa, 2004.

MANTOAN. Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar:** O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador:** saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017. 154 p. Horizonte: Mazza Edições, 2006. v. 1. 224p.

PIRES, E. D.P. B. **A prática do coordenador pedagógico – limites e perspectivas**. Dissertação, (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, 2005.

SACRISTÁN, José Gimeno. **O Currículo: Uma Reflexão sobre a Prática**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Um discurso sobre as ciências**. 5. ed. - São Paulo: Cortez, 2008.

SASSAKI, R. Inclusão: O paradigma do século 21. Inclusão – **Revista da Educação Especial**, Brasília, v.1, n.1, p. 20-23, 1998.